



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 04/2024

### INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### ORIGEM DA DEMANDA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**Nome do responsável pelo preenchimento do TR:** Juliane de Souza Cardoso

**Cargo Ocupado:** Nutricionista

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente aquisição de gêneros alimentícios será feita através de licitação, considerando o Art. 6, incisos XLI, XLV e XLVI e Art. 82, da Lei 14.133/2021, para atender os alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (E.M.E.F.) Antônio Curi e Otto Becker e da Escola Municipal de Educação Infantil (E.M.E.I.) Primeiros Passos. Cabe mencionar que a abertura de um novo processo licitatório se torna necessária, visto que o último (Edital de Pregão 003/2024) resultou deserto para todos os itens.

### NATUREZA DO OBJETO

**XIII – BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado.

### QUANTITATIVOS

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO, ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR REFERENCIAL

O custo total estimado da contratação é de R\$ 226.204,38 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, mediante comprovação do fornecedor (Art. 25 do Decreto Nº 11.462/2023).

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Abóbora cabotiá	400 kg	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00
2	Açúcar cristal	200 kg	R\$ 4,51	R\$ 902,00
3	Alface lisa ou crespa	200 un	R\$ 1,76	R\$ 352,00
4	Alho	20 kg	R\$ 35,77	R\$ 715,40
5	Amido de milho	30 kg	R\$ 12,69	R\$ 380,70
6	Apresentado lanche	200 kg	R\$ 21,48	R\$ 4.296,00



## Município de Cristal/RS

7	Arroz branco, polido, tipo 1	1000 kg	R\$ 5,72	R\$ 5.720,00
8	Aveia em flocos	10 kg	R\$ 23,99	R\$ 239,90
9	Azeite de oliva extra-virgem	20 l	R\$ 72,79	R\$ 1.455,80
10	Banana prata	500 kg	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
11	Batata inglesa	300 kg	R\$ 7,21	R\$ 2.163,00
12	Bebida láctea, UHT, diversos sabores	700 l	R\$ 4,42	R\$ 3.094,00
13	Bebida láctea, UHT, zero lactose	100 l	R\$ 10,79	R\$ 1.079,00
14	Beterraba	300 kg	R\$ 7,39	R\$ 2.217,00
15	Biscoito doce isento de glúten	30 pc	R\$ 12,31	R\$ 369,30
16	Biscoito doce sem lactose	30 pc	R\$ 8,24	R\$ 247,20
17	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor chocolate, 300-350 g	300 pc	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00
18	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 300-350g	300 pc	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00
19	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor leite, 300-350 g	300 pc	R\$ 6,56	R\$ 1.968,00
20	Bolacha de maisena, 350-400 g	300 pc	R\$ 6,26	R\$ 1.878,00
21	Bolacha Maria, 350-400 g	400 pc	R\$ 5,92	R\$ 2.368,00
22	Bolacha Maria, zero lactose 350-400 g	30 pc	R\$ 14,68	R\$ 440,40
23	Bolacha salgada sem lactose	30 pc	R\$ 10,34	R\$ 310,20
24	Bolacha salgada tipo água e sal ou cream cracker, 350-400 g	400 pc	R\$ 5,62	R\$ 2.248,00
25	Cacau em pó, 100%, alcalino	30 kg	R\$ 51,49	R\$ 1.544,70
26	Café em pó torrado e moído, tradicional	40 kg	R\$ 28,09	R\$ 1.123,60
27	Canela em casca, 30 g	30 pc	R\$ 11,12	R\$ 333,60
28	Canela em pó, 30 g	30 pc	R\$ 8,03	R\$ 240,90
29	Carne bovina de 1ª, sem gordura e sem osso, picada em cubos	500 kg	R\$ 41,70	R\$ 20.850,00
30	Carne bovina de 1ª, sem gordura, moída	500 kg	R\$ 34,29	R\$ 17.145,00
31	Carne bovina de 1ª, sem gordura e sem osso, pedaço inteiro	500 kg	R\$ 35,50	R\$ 17.750,00
32	Carne suína de 1ª, sem pele, sem gordura e sem osso, picada em cubos	300 kg	R\$ 20,89	R\$ 6.267,00
33	Cebola	300 kg	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00
34	Cenoura	400 kg	R\$ 8,98	R\$ 3.592,00
35	Chocolate branco, tipo cobertura, em barra	10 kg	R\$ 37,35	R\$ 373,50
36	Chocolate preto, tipo cobertura, em barra	10 kg	R\$ 33,91	R\$ 339,10
37	Coco ralado, 500 g	20 pc	R\$ 18,13	R\$ 362,60
38	Colorau, 500 g	20 pc	R\$ 10,87	R\$ 217,40
39	Cravo da Índia, 30 g	30 pc	R\$ 7,98	R\$ 239,40
40	Creme de leite, 200 g	60 un	R\$ 3,57	R\$ 214,20
41	Cuca recheada	1000 kg	R\$ 18,52	R\$ 18.520,00
42	Doce de frutas, diversos sabores	80 kg	R\$ 15,28	R\$ 1.222,40
43	Doce de leite	80 kg	R\$ 28,59	R\$ 2.287,20



## Município de Cristal/RS

44	Ervilha em conserva, lata	60 un	R\$ 3,34	R\$ 200,40
45	Extrato de tomate	60 kg	R\$ 9,62	R\$ 577,20
46	Farinha de arroz	20 kg	R\$ 8,18	R\$ 163,60
47	Farinha de milho, tipo fubá	20 kg	R\$ 3,98	R\$ 79,60
48	Farinha de trigo, tipo 1	150 kg	R\$ 3,74	R\$ 561,00
49	Farinha/ goma de tapioca	20 kg	R\$ 13,78	R\$ 275,60
50	Feijão carioca, tipo 1	100 kg	R\$ 9,79	R\$ 979,00
51	Feijão preto, tipo 1	400 kg	R\$ 9,81	R\$ 3.924,00
52	Fermento biológico seco, 125 g	20 un	R\$ 7,94	R\$ 158,80
53	Fermento químico em pó, 100 g	30 un	R\$ 4,08	R\$ 122,40
54	Laranja suco	400 kg	R\$ 5,02	R\$ 2.008,00
55	Leite de soja fluido, UHT	48 l	R\$ 6,96	R\$ 334,08
56	Leite de vaca fluido, UHT	1500 l	R\$ 5,06	R\$ 7.590,00
57	Leite de vaca fluido, UHT, zero lactose	60 l	R\$ 4,67	R\$ 280,20
58	Lentilha, 500 g	80 kg	R\$ 8,10	R\$ 648,00
59	Maçã comum	400 kg	R\$ 9,64	R\$ 3.856,00
60	Margarina com sal, mínimo 50% de gordura	100 kg	R\$ 13,31	R\$ 1.331,00
61	Margarina com sal, sem lactose	20 kg	R\$ 20,83	R\$ 416,60
62	Margarina com sal, sem leite	10 kg	R\$ 20,75	R\$ 207,50
63	Massa de arroz	10 kg	R\$ 17,87	R\$ 178,70
64	Massa para lasanha	40 kg	R\$ 14,93	R\$ 597,20
65	Massa para pastel, 500 g (mínimo de 28 unidades)	50 un	R\$ 7,37	R\$ 368,50
66	Massa tipo conchinha, com ovos	100 kg	R\$ 8,59	R\$ 859,00
67	Massa tipo espaguete, com ovos	150 kg	R\$ 6,68	R\$ 1.002,00
68	Massa tipo parafuso, com ovos	150 kg	R\$ 7,22	R\$ 1.083,00
69	Massa tipo penne, com ovos	150 kg	R\$ 7,58	R\$ 1.137,00
70	Massa tipo torcidinha, com ovos	100 kg	R\$ 6,73	R\$ 673,00
71	Milho em conserva, lata	60 un	R\$ 5,04	R\$ 302,40
72	Milho para pipoca, 500g	60 pc	R\$ 3,93	R\$ 235,80
73	Óleo de soja, 900ml	150 un	R\$ 6,68	R\$ 1.002,00
74	Orégano, 500 g	20 pc	R\$ 48,07	R\$ 961,40
75	Ovos de galinha vermelho	50 dz	R\$ 9,48	R\$ 474,00
76	Pão caseiro	1000 kg	R\$ 11,96	R\$ 11.960,00
77	Pão de forma, 400-500 g	1000 pc	R\$ 5,82	R\$ 5.820,00
78	Pão sovado, 50 g	4000 un	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
79	Peito de frango sem pele e sem osso	500 kg	R\$ 20,63	R\$ 10.315,00
80	Pimentão verde	50 kg	R\$ 10,45	R\$ 522,50
81	Polvilho azedo, 400 g	30 pc	R\$ 6,92	R\$ 207,60
82	Polvilho doce, 400 g	30 pc	R\$ 5,99	R\$ 179,70
83	Queijo mussarela fatiado	300 kg	R\$ 41,26	R\$ 12.378,00
84	Repolho verde	300 kg	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
85	Requeijão cremoso	80 kg	R\$ 40,15	R\$ 3.212,00



## Município de Cristal/RS

86	Sagu, 500 g	50 pc	R\$ 7,06	R\$ 353,00
87	Sal refinado	60 kg	R\$ 2,06	R\$ 123,60
88	Salsicha	100 kg	R\$ 14,66	R\$ 1.466,00
89	Suco de uva integral	400 l	R\$ 12,62	R\$ 5.048,00
90	Tomate	400 kg	R\$ 9,81	R\$ 3.924,00
91	Vinagre de maçã, 750 ml	50 un	R\$ 5,27	R\$ 263,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 226.204,38</b>

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação que ora se pretende realizar está integralmente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

A contratação se baseia no fundamento da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) sobretudo com fulcro no Art. 6, incisos XLI, XLV e XLVI e Art. 82.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para todos os itens foi calculada a média de valor utilizando os orçamentos das empresas mencionadas acima, sendo esta média utilizada durante o processo licitatório para Registro de Preços, onde as empresas interessadas irão concorrer ofertando menor valor para fornecimento de cada item.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedores deverão realizar a entrega dos gêneros alimentícios conforme pedido feito pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação especificado em ordem de fornecimento (empenho). Os gêneros devem atender as exigências de quantidade, qualidade, estado de conservação, prazo de validade, etc., conforme especificações publicadas antecipadamente no edital do processo licitatório. Os gêneros alimentícios perecíveis devem atender critérios rigorosos de qualidade e boa procedência. Para isso, os fornecedores deverão apresentar cópia autenticada do Alvará emitido pela Vigilância Sanitária da sede do seu Município. Os fornecedores que irão concorrer à entrega de carnes em geral, deverão apresentar o número do registro de Inspeção Sanitária para ter autorização de funcionamento CIF/ SISPOA/ SIM e declaração de disponibilidade de veículo de transporte das carnes com o Alvará de Licença Sanitária para transportar esse tipo de alimento.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de 15 dias a contar do recebimento de cada ordem de fornecimento.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação – Travessa Quinze de Novembro, 115.

Telefone de contato e horário de funcionamento da Secretaria: (51) 36781202, horário de funcionamento das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO



A contratação tem prazo de vigência de 6 meses, conforme Art. 105, da Lei nº 14.133 de 2021.

## **GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **Gestor do Contrato**

**Nome completo: Claudia Simone Vitola Schranck**

**CPF: 496.281.350-15**

**Endereço: Rua Sete de Setembro, 388**

### **Fiscal do Contrato:**

**Nome completo: Juliane de Souza Cardoso**

**CPF: 014.837.740-82**

**Endereço: Avenida Duque de Caxias, 855, Pelotas-RS**

## **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

**Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.**

## **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Critério de julgamento das propostas:**

Para todos os itens foi calculada a média de valor utilizando os orçamentos das empresas mencionadas acima, sendo esta média utilizada durante o processo licitatório para Registro de Preços, onde as empresas interessadas irão concorrer ofertando menor valor para fornecimento de cada item.

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado, regularizado juridicamente e portando os documentos exigidos em edital previamente publicado.



## **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/ Atividade 2016– Assistência ao Educando – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Projeto/ Atividade 2250– Assistência ao Educando – Merenda Escolar Ensino Infantil

Projeto/ Atividade 2351– Assistência ao Educando – Merenda Escolar Creche

Cristal, 27 de março de 2024.

Cláudia Simone Vitola Schranck  
Secretária Municipal de Educação

Juliane de Souza Cardoso  
Responsável pelo preenchimento do TR